



ps 01
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE: Lei n.º 309/86

AUTOR: Chefe do Executivo

ASSUNTO: "Dispõe sobre autorização para
abertura de crédito adicional."



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

MENSAGEM Nº 0273.

16 - Leia-se na Sessão
2 - Encaminhe-se ao Assessor Jurídico
3 - Encaminhe-se cópias aos Vereadores
4 - As comissões para receber parecer
Ibiúna, 09 de Setembro de 1986

Senhor Presidente:

RUBENS XAVIER DE LIMA
Presidente

- A presente Proposição, sob o nº 0273 desta data, tem por objetivo autorizar o Executivo a abrir crédito adicional de Cz\$. 591.000,00 (quinhentos e noventa um mil cruzados), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente da Prefeitura Municipal:-

3 - Administração Superior - 3.2 - Atividades Econômicas - 3111 - Pessoal Civil, que será suplementada em Cz\$. 250.000,00, a qual contava com uma dotação inicial de Cz\$. 150.000,00 e com um saldo atual de Cz\$. 122.276,32, não terá condições de ocorrer as despesas do setor, com pagamento de pessoal, até o final do corrente ano.

4 - Administração de Serviços - 4.1 - Serviços Públicos - 3131 - Remuneração de Servs. Pessoais, que será suplementada em Cz\$. 1.000,00, a qual contava com uma dotação inicial de Cz\$. 1.500,00 e com um saldo atual de Cz\$. 100,00, não terá a mínima condição de arcar com as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano; 3132 - Outros Serviços e Encargos, que será suplementada em Cz\$. 50.000,00, a qual tinha uma dotação inicial de Cz\$. 25.000,00 e com um saldo atual de Cz\$. 20.117,39 não será possível ocorrer as despesas previstas para o setor, até o final do corrente exercício; 4.2 - Trânsito e Transportes - 3132 - Outros Serviços e Encargos que deverá ser suplementada em Cz\$. 5.000,00, a qual contava com uma dotação inicial de Cz\$. 2.000,00 e com um saldo atual de Cz\$. 1.406,17 não poderá atender as despesas do setor, até o final deste ano; 4.3 - Limpeza Pública - 3120 - Material de Consumo que será suplementada em Cz\$. 70.000,00, a qual contava com uma dotação inicial de Cz\$. 120.000,00 e com um saldo atual de Cz\$. 15.957,46, não será suficiente para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano; 4.4 - Serviços de Estradas de Rod. Municipais - 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais, que será suplementada em Cz\$. 65.000,00, que contava com uma dotação inicial de Cz\$. 50.000,00 e com um saldo atual de Cz\$. 1.450,000 não será possível atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente exercício.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Assunto de Lei nº 309/86
Recebido em 09 de 09 de 1986
Prazo vence em de 1986
Recebido por



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

-02-

6 - Administração Social - 6.2 - Saúde Pública e Assistência Social - 3111 - Pessoal Civil que deverá ser suplementada em Cz\$. 80.000,00, que contava com uma dotação inicial de Cz\$. 150.000,00 e com um saldo atual de Cz\$. 28.571,73 não terá condições de arcar com as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano.

7 - Encargos do Município - 7.3 - Encargos Gerais - 3132 - Outros Serviços e Encargos, que será suplementada em Cz\$. 70.000,00, a qual contava com uma dotação inicial de Cz\$. 50.000,00 e com um saldo atual de Cz\$. 5.384,87 não será suficiente para atender as despesas do setor, até o final do corrente ano.

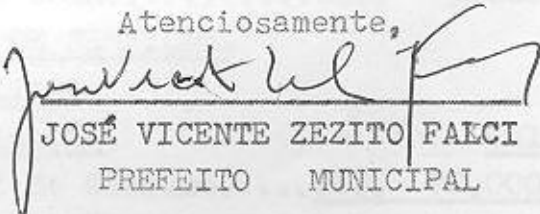
Para cobrir as despesas com a abertura do crédito solicitado, serão utilizados recursos resultantes da redução das seguintes dotações or orçamento vigente:-

4 - Administração de Serviços - 4.4 - Serviço de Estrada de Rod. Municipais - 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente, que será anulada em Cz\$. 275.000,00; 5 - Administração de Obras - 5.1 - Execução e Conservação de Obras - 3131 - Remuneração de Servs. Pessoais, que será reduzida em Cz\$. 6.000,00; 6 - Administração - Administração Social. 6.2 - Saúde Pública e Assistência Social - 4110 - Obras e Instalações, que sofrerá redução de Cz\$. 160.000,00 e 7 - Encargos do Município. 7.3 - Encargos Gerais - 4191 - Sentenças Judiciárias, que será reduzida em Cz\$. 150.000,00, cujas dotações, apesar das reduções sofridas contam com recursos suficientes para atender as despesas dos setores, até o final do corrente ano.

Assim sendo, solicitamos a V. Exa. seja a presente proposição deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do artigo 26 da Lei Orgânica dos Municípios.

Reiteramos a V. Exa., na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSE VICENTE ZEZITO FAECI
PREFEITO MUNICIPAL

AO

EXMO. SR.

RUBENS XAVIER DE LIMA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

N E S T A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 0273.
DE 22 DE AGOSTO DE 1986.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.-

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cz\$. 591.000,00 (quinhentos e noventa e um mil cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

3 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

3.2 - Unidade:- Atividades Econômicas.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111	Pessoal Civil.....	Cz\$. 250.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz\$. 250.000,00

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.1 - Unidade:- Serviços Públicos.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cz\$. 1.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$. 50.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz\$. 51.000,00

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.2 - Unidade:- Trânsito e Transportes.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132	Outros Servs.e Encargos.....	Cz\$. 5.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz\$. 5.000,00

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.3 - Unidade:- Limpeza Pública.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120	Material de Consumo.....	Cz\$. 70.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz\$. 70.000,00

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.4 - Unidade:- Servs.de Estradas de Rod. Municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 0273-Fls. 02.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....Cz\$.	65.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	65.000,00

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

6.2 - Unidade:- Saúde Pública e Assistência Social

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111	Pessoal Civil.....Cz\$.	80.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	80.000,00

7 - Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.3 - Unidade:- Encargos Gerais.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132	Outros Servs, e Encargos.Cz\$.	70.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	70.000,00
	TOTAL GERAL.....Cz\$.	591.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento, na mesma importância:-

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.4 - Unidade:- Serviços de Estradas de Rodagem Municipais.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120	Equipamentos e Mat. Permanente.....Cz\$.	275.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	275.000,00

5 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

5.1 - Unidade:- Execução e Conservação de Obras.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....Cz\$.	6.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	6.000,00

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

6.2 - Unidade:- Saúde Pública e Assistência Social.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110	Obras e Instalações.....Cz\$.	160.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	160.000,00

7 - Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.3 - Unidade:- Encargos Gerais

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4191	Sentenças Judiciárias....Cz\$.	150.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 0273-Fls. 03.

ARTIGO 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1986.


JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

0107
[Signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 309/86 deu entrada na Secretaria Administrativa no dia 09 p. passado.

Certifico mais, o referido Projeto de Lei foi lido na Sessão Ordinária do dia 15 p. passado, foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores interessados e, nesta data encaminhado a Assessoria Jurídica para opinar.

Ibiúna, 16 de setembro de 1986.


AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encargada da Secretaria Adminstr.

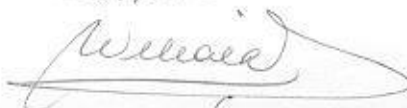
Sr. Presidente:

Trata a proposição de autorização para abertura de crédito suplementar a di-
versas verbas do orçamento orçante.

A matéria é de natureza legisla-
tiva e, quanto à iniciativa, de competência ex-
clusiva do Prefeito, ex-oi de disposto no art.
27, § 1º, n.º 1, da Lei Orgânica do Município.

Assim, do ponto de vista jurídico-
legal, nada há que impeça a apreciação da
proposição pela nobre Câmara.

23.9.86





CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 309/86 recebeu Parecer da Assessoria Jurídica e, nesta data enca minho o mesmo às Comissões para exararem Parecer. Ibiúna, 23 de setembro de 1986.

AMAUURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encargado da Secretaria Administr.

dos
Mário



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

1109
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº. 309/86

PARECER CONJUNTO

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata o presente Projeto de Lei, de autorizar o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional na importância de Cz\$ 591.000,00 (quinhentos e noventa e um mil cruzados), visando suplementar as dotações do orçamento vigente e que vêm relacionadas no artigo 1º do Projeto em epígrafe.

Pelo artigo 2º, temos as dotações do orçamento que serão reduzidas na mesma importância para cobrir o crédito de que trata o artigo anterior.

Juridicamente, o Projeto encontra-se perfeito quer quanto a autoria, quanto sua forma, podendo ser apreciado pelo plenário.

Quanto as anulações sofridas, acreditamos que apesar da redução as dotações contam com recursos suficientes para atender as despesas até o final do exercício.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 1986.

[Signature]
Jonas de Campos

Pres. Comissão de Justiça e Redação

[Signature]
Membros: Waldomiro Ferreira de Campos Luiz Clemente Machado

[Signature]
Fausto Toyomi Teshirogi

Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

[Signature]
Membros: Donato Rolim de Freitas

[Signature]
Pedro Corrêa.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 309/86 recebeu Parecer favorável em conjunto das Comissões de ' Justiça e Redação, Finanças e Orçamento na Sessão Ordinária do dia 20 p. passado.

Ibiúna, 21 de outubro de 1986.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encargado da Secretaria Administr.



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 286/86

Dispõe sobre autorização para abertura de ' crédito adicional.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º. - Fica o Executivo autorizado a ' abrir um crédito adicional na importância de Cz\$ 591.000,00 ' (quinhentos e noventa e um mil cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

3 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

3.2 - Unidade:- Atividades Econômicas.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111	Pessoal Civil.....	Cz\$ 250.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz\$ 250.000,00

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.1 - Unidade:- Serviços Públicos.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cz\$ 1.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$ 50.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz\$ 51.000,00

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.2 - Unidade:- Trânsito e Transportes.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132	Outros Servs.e Encargos...	Cz\$ 5.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz\$ 5.000,00

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.3 - Unidade:- Limpeza Pública.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120	Material de Consumo.....	Cz\$ 70.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz\$ 70.000,00

segue.....02

Ass.
M. H. H. H.
me 27 de Junho
[Signature]



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 -

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.4.4 - Unidade:- Servs.de Estradas de Rod. Municipais

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....Cz\$	65.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$	65.000,00

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.6.2 - Unidade:- Saúde Pública e Assistência Social

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111	Pessoal Civil.....Cz\$	80.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$	80.000,00

7 - Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.7.3 - Unidade:- Encargos Gerais.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132	Outros Servs. e Encargos...Cz\$	70.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$	70.000,00
	TOTAL GERAL.....Cz\$	591.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento, na mesma importância:-

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.4.4 - Unidade:- Serviços de Estradas de Rodagem Municipais.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120	Equipamentos e Mat. Permanente.....Cz\$	275.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$	275.000,00

5 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS5.1 - Unidade:- Execução e Conservação de Obras

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....Cz\$	6.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$	6.000,00

segue.....03



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 03 -

13
1986

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

6.2 - Unidade:- Saúde Pública e Assistência Social.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110	Obras e Instalações.....	Cz\$ 160.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz\$ 160.000,00

7 - Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO

7.3 - Unidade:- Encargos Gerais

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4191	Sentenças Judiciárias.....	Cz\$ 150.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz\$ 150.000,00
	TOTAL GERAL.....	Cz\$ 591.000,00

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

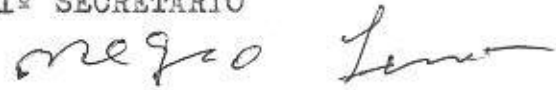
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL'
DE IBIÚNA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1986.


RUBENS XAVIER DE LIMA

PRESIDENTE


WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS

1º SECRETÁRIO


BENEDITO DE AIMEIDA NEGRO LIMA SOBº.

2º SECRETÁRIO.

AS 22H30, 22.

2032 VICENTE RIBEIRO FALCÃO

20, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

1986



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

Ofício GPC nº. 423/86

Ibiúna, 21 de outubro de 1986.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 286/86, referente ao Projeto de Lei nº. 309/86, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional", aprovado na Sessão Ordinária do dia 20 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentá-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RUBENS XAVIER DE LIMA

PRESIDENTE

AO EXMO. SR.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI

DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

N E S T A.



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

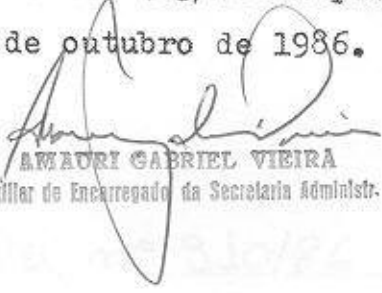
115
[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 309/86 foi discutido e votado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 20 p. passado, sendo aprovado por unanimidade.

Certifico mais, devido sua aprovação foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 286/86, encaminhado através do ofício GPC nº. 423/86 da presente data.

Ibiúna, 21 de outubro de 1986.


AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administr.